



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2132-CEPE, de 13 de setembro de 1999.

**APROVA O PROJETO DE
PESQUISA QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99073824-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "O CONCEITO DE ALTERIDADE EM EMMANUEL LEVINAS", proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades - CH.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor